

EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.
NIRE 5330001771-9
CNPJ/MF nº 26.845.702/0001-60

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de outubro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A., na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 707, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do conselho de administração da Companhia.

3. MESA: Presidente – Leonardo da Silva Lucas T. de Lima; Secretário – Windsor Silva Santos Júnior.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberarem sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 6º do Estatuto Social, no montante de R\$ 81.815.747,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais), mediante a emissão de 81.815.747 (oitenta e um milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5. DELIBERAÇÕES: Após apreciação e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 6º do Estatuto Social, no montante de R\$ 81.815.747,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais), mediante a emissão de 81.815.747 (oitenta e um milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, II, da Lei das S.A..

5.1.1 Conforme o Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** da presente ata, as novas ações emitidas são integralmente subscritas pela Equatorial Energia S.A., sendo

1



que: (a) a parcela correspondente a R\$ 10.820.849,00 (dez milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais) é integralizada, nesta data, mediante a compensação do crédito referente ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, consignado nas demonstrações financeiras de 30/09/2017; e (b) a parcela correspondente a R\$ 70.994.898,00 (setenta milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais) será integralizada até 31/12/2022, em moeda corrente nacional.

5.1.2 Consignar que as novas ações emitidas fazem jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data.

5.1.3 Com o aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa de R\$ 16.205.470,00 (dezesesseis milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta reais) para R\$ 98.021.217,00 (noventa e oito milhões, vinte e um mil, duzentos e dezessete reais).

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Brasília, DF, 18 de outubro de 2017.


CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2017.


WINDSOR SILVA SANTOS JUNIOR
Secretário


Leonardo da S. Lucas T. de Lima
Diretor Financeiro


Saulo Izidorio Vieira
Secretário Geral

2



